



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

PLANO DE CURSO
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

BRASÍLIA – DF
2020

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	Produção Cultural e Design
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resoluções CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996. Resolução nº1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº2/2019 - CEDF.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Reparador de Instrumentos Musicais
MODALIDADE	Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial
CARGA HORÁRIA TOTAL	800h

Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco “C”, 8º Andar - Brasília – DF – CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO	4
2. OBJETIVOS DO CURSO	6
3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS	7
4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO	8
5. PERFIL PROFISSIONAL E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS	8
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
6.1 MATRIZ CURRICULAR	10
6.2 EMENTÁRIO	12
7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	19
8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES	21
9. AVALIAÇÃO DO CURSO	22
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	22
11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO	24
12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	24
13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS	25
14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	26

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, a ser desenvolvido como parte da estratégia de fortalecimento da Política de Educação Profissional, por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que apresentarem as condições previstas em documento específico..

O curso técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais se apresenta como uma possibilidade de formação de jovens e adultos, alinhada com as demandas de formação técnica no Distrito Federal, visando formar profissionais com as competências necessárias para atuar nas áreas afetas à fabricação e manutenção de instrumentos musicais.

O presente Plano de Curso segue as orientações normativas nos âmbitos Federal e Distrital, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF, bem como com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) associadas.

Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados à sua área.

Para isso, o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos, bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular e encaminham para o item que define a avaliação das aprendizagens e o plano de permanência e êxito escolar dos estudantes.

1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

O curso técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme o Eixo Produção Cultural e Design, e já foi autorizado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, como parte de uma

política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora está sendo atualizado, com as devidas alterações, de forma que possa ser ofertado pela SEEDF, com ou sem adesão a programas Distrital ou Federal.

O profissional que fabrica instrumentos musicais é chamado de Luthier, de onde provém a denominação Luteria, sendo o artesão especialista Na construção, restauração e manutenção de instrumentos musicais determinados, sendo também responsável pela escolha da matéria primas, como por exemplo o tipo de madeira a ser utilizada, e pela escolha da técnica a ser empregada para a criação do instrumento.

A origem da palavra luteria deriva de lute (Inglês) ou liuto (Italiano), que designa o alaúde, instrumento de cordas dedilhado, que foi introduzido no Ocidente na Idade Média, ainda que em Português a origem da palavra tenha sido atribuída ao inglês *all wood*, que significa ‘todo em madeira’. Para Roque (2003), a luteria compreende “a elaboração de instrumentos musicais acústicos de madeira construídos minuciosamente à mão” (ROQUE, 2003).

Dessa forma, espera-se que o Luthier seja é um profissional capaz de confeccionar os instrumentos de corda acústicos, como por exemplo violino, viola, contrabaixo, violoncelo, cavaquinho, além de instrumentos eletrificados, como por exemplo o violão elétrico, caixa elétrica e guitarra.

Do ponto de vista de inserção de um profissional com esse perfil no mercado de trabalho, verifica-se que a economia da cultura apresenta resultados importantes no Brasil, principalmente, na área da música. Esse cenário exige a qualificação de profissionais que possam atender às demandas crescentes do setor, especialmente considerando que o comércio oferece, instrumentos industrializados em grande quantidade, mas existe uma demanda reprimida por instrumentos artesanais, que possam apresentar maior qualidade, bem como por profissionais capacitados para a reforma e manutenção desses instrumentos.

É, portanto, nestes últimos segmentos que o técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais se insere preferencialmente, com possibilidade de associar-se aos ateliers existentes, ou abrindo ateliês próprios, onde poderão prestar serviços de construção, manutenção e restauro.

Outras opções profissionais incluem a pesquisa, a atuação nas indústrias e também no comércio. Na flora brasileira se encontra enorme variedade de madeiras, algumas ainda por explorar, e tem com esta perspectiva da agregação de valor, na forma de instrumentos, um enorme potencial exportador.

Portanto, considerando o exposto acima, verifica-se a pertinência em formar um profissional devidamente qualificado, que poderá se inserir no mercado de forma diversificada, atendendo a um setor produtivo importante do ponto de vista formal, mas que também apresenta grande potencial para a atividade empreendedora.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1. OBJETIVO GERAL

- Promover a formação de profissionais capazes de atuarem na fabricação de instrumentos musicais por meio do desenvolvimento de competências e habilidades específicas que possibilitem a atuação em todos os setores produtivos que envolvem a fabricação de instrumentos musicais.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer a base de conhecimentos instrumentais, científicos e tecnológicos, visando o desenvolvimento de competências específicas para atuar na área de produção, transformação, manuseio e comercialização de instrumentos musicais no setor cultural;
- Desenvolver atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais;
- Capacitar para a compreensão do processo produtivo de fabricação de instrumentos musicais e a sua inserção nesta área de atividades;
- Realizar visitas técnicas, com ações programadas, em locais que produzam e comercializem os instrumentos musicais;
- Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes do curso e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;
- Favorecer o desenvolvimento dos potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas no que concerne aos conceitos da fabricação de instrumentos musicais;
- Formar profissionais capazes de lidar com teorias, conceitos e métodos próprios da área de produção cultural, com ênfase na fabricação de instrumentos musicais;
- Contribuir para a produção em diferentes espaços profissionais que atuem de maneira ética e segundo princípios de responsabilidade socioambiental;

- Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental;
- Promover condições de aprendizagem profissional, artística emancipada, mobilizada e transformadora, favorecendo ao educando condições de inserção socioprofissional;
- Incentivar o desenvolvimento do potencial criativo e inovador dos educandos, privilegiando a capacidade de problematizar sobre os atuais entes momentos e demandas do mundo do trabalho.

3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS

Conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010, a curiosidade e a pesquisa devem ser o núcleo central das aprendizagens. Assim, a metodologia da problematização é adotada como instrumento de incentivo à pesquisa e à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo nas práticas didáticas usadas no curso.

Para a efetivação do trabalho e da pesquisa como princípios educacionais norteadores, os professores devem agir mais como mediadores e facilitadores da aquisição de conhecimentos pelos estudantes do que como transmissores de conhecimentos, ou seja, os estudantes devem atuar como sujeitos ativos no processo de aprendizagem.

Nesse sentido, o desenvolvimento do curso dar-se-á a partir de metodologias diversificadas para as aprendizagens, como aulas presenciais, práticas e teóricas; visitas técnicas; análise da prática profissional no âmbito local, distrital, nacional e internacional; iniciação à pesquisa prática e teórica.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), é importante que a interdisciplinaridade rompa a fragmentação do conhecimento presente nas metodologias tradicionais. A integração do conhecimento teórico com a prática profissional ocorre em diferentes situações de vivências, aprendizagens e trabalhos. Destarte, os componentes curriculares estão voltados para ir além da justaposição de componentes curriculares, abrindo possibilidade de criar relações entre eles e permitir a prática profissional.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus componentes curriculares. Serão realizadas por professores habilitados, de forma que em todos os módulos haja atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico.

4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais será ofertado por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do DF, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O curso será ofertado nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, no ato da matrícula deverão ser apresentados à unidade escolar, original e cópia legível dos seguintes documentos:

- a. 2 (duas) fotografias 3x4;
- b. Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula;
- c. Histórico escolar do Ensino Fundamental;
- d. Declaração de escolaridade;
- e. Comprovante de residência;
- f. Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH;
- g. Título do Eleitor (para maiores de 18 anos);
- h. Comprovante de quitação do serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);

Outros documentos poderão ser requeridos na ocasião do processo seletivo para atender o perfil profissional do curso (DISTRITO FEDERAL, 2015).

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

O curso técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais deverá formar um profissional capaz de construir instrumentos musicais de qualidade verificável, bem como realizar reformas em instrumentos avariados e adequações de acordo com a demanda solicitação de

seus clientes, com habilidade para utilizar corretamente as principais matérias primas disponíveis na região, bem como desenvolver técnicas de desenhos de instrumentos musicais.

A formação deve proporcionar o desenvolvimento das seguintes atividades, entre outras:

- a. Projetar instrumentos musicais;
- b. Distinguir acústicas de materiais para a fabricação dos instrumentos musicais;
- c. Preparar matérias-primas para confecção dos instrumentos;
- d. Confeccionar componentes dos instrumentos, realizar acabamentos;
- e. Montar, afinar e consertar instrumentos musicais.

O conjunto de competências e habilidades permitem ao profissional devidamente formado atuar:

- a. Na construção, reparo, afinação e manutenção de instrumentos musicais acústicos ou eletroeletrônicos em grandes, médias e pequenas fábricas e em lojas;
- b. Na organização e administração de acervo instrumental de escolas, orquestras e bandas;
- c. Na avaliação da autenticidade e do valor de mercado do instrumento;
- d. No cuidado com o bom acondicionamento e conservação dos instrumentos;
- e. Em procedimentos de conservação, reforma, adequação e instalação de acessórios;
- f. Em escolas de música; orquestras; bandas; ateliê de construção e restauro de instrumentos; lojas de instrumentos musicais; museus.

Após o término do Módulo I, haverá uma saída intermediária que fará jus à certificação da qualificação profissional em Reparador de Instrumentos Musicais. Esta qualificação permite a realização de reformas em instrumentos variados e adequações de acordo com a demanda de solicitação de seus clientes, com habilidade para utilizar corretamente as principais matérias primas disponíveis na região.

O estudante que concluir os módulos I e II e apresentar a comprovação da conclusão do Ensino Médio, fará jus ao **diploma** de técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA MATRIZ

O referido curso será ofertado na modalidade de educação presencial, organizado no formato de dois Módulos, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas cada, perfazendo a carga horária total de 800 (oitocentas) horas, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam a formação técnica pretendida.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados de forma interdependente, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho, a atendimento das demandas individuais e coletivas dos indivíduos e coletividades, bem como as diferenças regionais, sociais, políticas e econômicas.

A organização curricular está organizada da seguinte forma:

Módulo I – carga horária 400 horas – formação inicial permitindo a qualificação intermediária em Reparador de Instrumentos Musicais.

Módulo II – carga horária 400 horas – A soma dos dois Módulos atenderá a formação Técnica de nível médio em Fabricação de Instrumentos Musicais – objetivando a complementação das competências no âmbito dos objetivos propostos no curso em tela.

Assim a Matriz Curricular está estruturada de forma que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitem a devida habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como àqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes, se desdobrando em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente específico.

O curso de técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus componentes curriculares. Serão realizadas por professores habilitados, de forma haja o desenvolvimento de atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico.

6.1. MATRIZ CURRICULAR

Curso: Técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design				
Regime de Matrícula: Modular				
Período	Componente Curricular		Pré-requisito	Horas
Módulo I	1	Ética, Cidadania e Relações Humanas	-	40
	2	Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas	-	60
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Educação Musical I	-	60
	5	Desenho I	-	60
	6	Construção e Entalhe I	-	60
	7	Restauração I	-	60
	Carga Horária do Módulo I			400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Fabricante de Instrumentos de Percussão			
Módulo II	8	Segurança no Trabalho	1	40
	9	Educação Musical II	4	60
	10	Desenho II	5	60
	11	Construção e Entalhe II	6	60
	12	Restauração II	7	60
	13	Fabricação de Instrumentos Musicais	4,5,6,7	120
	Carga Horária Módulo II			400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observação: Hora Aula = 50 min				

6.2. EMENTÁRIO

MÓDULO I

Componente Curricular	Ética, Cidadania e Relações Humanas		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	40h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o que é Ética; • Compreender o que é Cidadania; estabelecer as relações da ética e da cidadania com a vida em sociedade; • Entender os fundamentos da convivência em sociedade e os princípios do trabalho em equipe. 			
Bases Tecnológicas			
Concepção de ética, Concepção de cidadania. Relação entre ética e cidadania. Ética e cidadania no cotidiano. Concepções de Relacionamento Humano. Trabalho em Equipe.			
Bibliografia Básica			
BRASIL. Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade . Secretaria de Educação Básica. SED/MEC. Brasília. 2007.			
BERT, O. HEINZ, W. Enciclopédia dos Instrumentos Musicais . Editora Livros e Livros. Portugal. 2004.			
BUFFA, E. ARROYO, M. NOSELLA, P. Educação e cidadania: quem educa o cidadão . 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988. 94 p. (Polêmicas do nosso tempo, v. 23).			
DALLARI, D. A. Direitos humanos e cidadania . São Paulo, 1998.			
ELIN, E. HERSHBERG. E. Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina . São Paulo: Edusp, 2006. 334 p. (Direitos Humanos; v. 1).			
GUTIÉRREZ, F, PRADO, C. Instituto Paulo Freire. Ecopedagogia e cidadania planetária . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 128 p. (Guia da escola cidadã).			
COVRE, M. L. M. O que é cidadania . São Paulo, Brasiliense, 2007.			
SEVERINO, A. J. Filosofia da educação: construindo a cidadania . São Paulo: FTD, 1994. 152 p. (Coleção aprender e ensinar).			

Componente Curricular	Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Especificar os componentes eletrônicos com relação a sua capacidade de transporte, difusão e controle da eletricidade através de suas propriedades físicas e terminais; • Analisar frequencialmente um sinal no tempo, contínuo ou discreto; • Analisar circuitos elétricos lineares a parâmetros concentrados no domínio do tempo; • Analisar os projetos de software; Saber identificar a qualidade de um software. 			
Bases Tecnológicas			
Organização de Processador central. Teoria de paralelismo. Interconexão de processadores e memórias. Computação distribuída. Arquiteturas RISC e CISC. Arquiteturas dedicadas. Arquiteturas paralelas e escaláveis. Avaliação de desempenho. Introdução à representação e à expressão gráfica. O desenho à mão livre e a instrumento. Conceito, compreensão e domínio de: sistemas de projeção; método de Monge; vistas ortogonais; cortes; planificações; perspectivas. Normas da ABNT. Convenções usuais. Análise de pequenos sinais. Circuitos de 1ª e 2ª ordem. Noções de espaço de			

estados. Análise de circuitos lineares invariantes. Transformada de Laplace. Função de transferência. Materiais magnéticos. Magnetização espontânea. Mecanismos de condução em materiais condutores e semicondutores. Aplicações práticas de materiais usados em engenharia elétrica.

Bibliografia Básica

SADIKU, M.N.O. **Elementos de eletromagnetismo**. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012. xvi, 702 p.

RAYMOND; A., JEWETT, J.W. **Princípios de física**. São Paulo, SP: Pioneira Thomson Learning, c2004- c2005. v.1.

TIPLER, P. A., LLEWELLYN, R. A. **Física moderna**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010. XII, 478 p.

Componente Curricular		Empreendedorismo	
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os aspectos gerais que envolvem o mundo do trabalho; • Reconhecer as áreas de atuação proporcionadas pelo curso; • Entender as possibilidades de inserção no mercado de trabalho; • Conhecer o mercado de instrumentos musicais. 			
Bases Tecnológicas			
Noções gerais sobre empreendedorismo. Perfil de um empreendedor. Empreendedorismo no Mundo Atual. Motivações e realidade. Empresas empreendedoras. Plano de negócio para novas empresas. Desenvolvimento da capacidade empreendedora na área da produção cultural. Possibilidades de inserção no mercado de trabalho na industrial e artesanal; Legislação para Microempreendedor Individual (MEI) e micro empreendedor.			
Bibliografia Básica			
BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas . 1ª Edição. São Paulo, Atlas 2002.			
CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor . 1ª Edição. São Paulo. Saraiva, 2004.			
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso . 1ª Edição. Rio de Janeiro. Elsevier, 2007.			

Componente Curricular		Educação Musical I	
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer aspectos básicos da História da Arte; • Problematizar a produção de arte frente a outros campos do conhecimento e da atividade humana; estimular a percepção das obras artísticas e a formulação de juízos estéticos; • Reconhecer as noções básicas de notação musical e de leitura musical; conhecer as escalas musicais de tradição ocidental; • Reconhecer notação de intervalos melódicos e harmônicos; • Desenvolver a capacidade de reconhecer auditivamente intervalos, acordes, escalas e ritmos através da sensibilização auditiva. 			
Bases Tecnológicas			
Conceitos fundamentais da história da arte. Mapeamento e a análise crítica das principais escolas			

artísticas. Evolução dos estilos na arte. Estilos de composição. Práticas e jogos musicais. Desenvolvimento da musicalidade. Atividade musical e reação estética. Conscientização sonora. Introdução à Intervalos: maiores, menores, aumentados e diminutos. Introdução à Acordes: maiores, menores, aumentados e diminutos. Introdução à Escalas: maior, menor harmônica, menor melódica, menor natural. Introdução à Ritmos. Introdução à Acidentes musicais: sustenido, bemol, bequadro, dobrado sustenido e dobrado bemol.

Componente Curricular	Desenho I		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
Compreender as bases das técnicas de desenho com instrumentos; conhecer as regras gerais para uso de cotas e escalas; reconhecer técnicas para desenhar e sombrear perspectivas de sólido; entender as técnicas para desenhar vistas ortográficas, perspectivas isométricas e cavaleira.			
Bases Tecnológicas			
Normas ABNT. Instrumentos gráficos. Normas Técnicas. Formatos da série A. Letreiros, símbolos e tipos de linhas. Construções geométricas fundamentais. Escalas. Cotagem. Tangência e concordância. Vistas ortográficas.			
Bibliografia Básica			
CARDOSO, R. (org.). O Design Brasileiro Antes do Design: Aspectos da História Gráfica, 1870-1960 . São Paulo: Cosac Naify, 2005.			
CARDOSO, R. Uma Introdução à História do Design . 3ª Ed. São Paulo: Editora Blucher, 2011.			
FERREIRA, F.; MICELI, M. T. Desenho Técnico Básico . Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.			
FRENCH, T.; VIERCK, C. J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica . São Paulo: Globo, 2002.			
ROCHA, A. J. F.; GONÇALVES, R. S. Desenho Técnico . Vol. I. São Paulo: Plêiade, 2009/2010.			
SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J. Desenho Técnico Moderno . São Paulo: LTC, 2006			
MORIOKA, Desenho Técnico. Medidas e Representação Gráfica . Editora: Érica; Edição: 1. 2014. 168 p.			
SOUZA, J. (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano . 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2009.			
WOLFFLIN, H. Conceitos Fundamentais da História da Arte . 4ª Edição. Martins Editora. 2015.			

Componente Curricular	Construção e Entalhe I		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir conhecimentos sobre materiais, componentes e acessórios para instrumentos musicais; • Conhecer as diferentes propriedades e aplicações de materiais, componentes e acessórios de instrumentos musicais; • Conhecer mecanismos utilizados na fixação e ajuste de componentes e acessórios; • Reconhecer técnicas de modelagem, de construção de instrumentos musicais, da fabricação de acessórios, do processo de aplicações e de elementos estruturais na madeira. 			
Bases Tecnológicas			
Madeira: características, tipos, funções, estética. Classificação da Madeira. Escolha das Madeiras. Características e Precauções no uso da Madeira. Aspectos Técnicos da Madeira: Madeiras Claras; Madeiras Escuras. Manutenção de Peças de Madeira. Madeira de Reflorestamento.			

Bibliografia Básica

GUERREIRO, S.M.C. **Anatomia vegetal**. Viçosa: UFV, 2003.
SADIE, S. **Dicionário Grove de Música**, Jorge Zaluar: São Paulo, 1994
RIZZINI, C.T. **Árvores e madeiras úteis do Brasil - manual de dendrologia brasileira**. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. LTDA. 1978.
NENNEWITZ, , NUTSCH, PESCHEL ,SEIFERT. **Manual de Tecnologia da Madeira**. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. 2011.
RIBEIRO, **Uakti: um estudo sobre a construção de novos instrumentos musicais acústicos**. Editora C/Arte, 2004
ROUILLER, R. **Formulário do mecânico: elementos de matemática e técnica, elementos de máquinas, tornearia, fresagem, retífica, plaina, broqueamento**. Editora Hemus. 2004.

Componente Curricular	Restauração I		
Período letivo	MÓDULO I	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none">• Conhecer as técnicas de acabamento; entender os processos de acabamento utilizando selantes e vernizes;• Reconhecer as propriedades e aplicações de vernizes e selantes;• Conhecer técnicas de acabamento de lixamento e preparação dos instrumentos musicais.			
Bases Tecnológicas			
Introdução a técnicas de acabamentos de instrumentos musicais. Introdução às propriedades e aplicações de vernizes e selantes. Introdução às técnicas de aplicação de selantes e vernizes; Noções gerais sobre acabamentos de madeira: lixamento e preparação. Noções sobre as técnicas de conservação e técnicas de restauro.			
Bibliografia Básica			
BOITO, C. Os Restauradores . Editora Atelie. 2014. 64 p. CESARE, B. Teoria da restauração . Editora Atelie. 2013. 264 p. CEditora Estação Liberdade. 2001. 304 p. ROQUE, C. Luthiers: Artesãos Musicais Brasileiros . São Paulo: Edição do Autor, 2003. RUGIU, A.S. Nostalgia do Mestre Artesão . Campinas: Autores Associados, 1998. SENNETT, R. O Artífice . Tradução: Clóvis Marques. São Paulo: Record, 2009. V Restauração . Editora Atelie. 2013. 64 p.			

MÓDULO II

Componente Curricular	Segurança no Trabalho		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	40h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none">• Eliminar e/ou minimizar os agravos relacionados ao trabalho;• Reconhecer e antecipar os riscos ambientais; criar senso crítico como base para o estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle dos riscos ambientais;• Conhecer a metodologia de avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;• Aplicar a implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; Coletar e analisar os dados sobre riscos e prevenção de agravos.			

Bases Tecnológicas

História da Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho. Legislação Trabalhista no Brasil. Termos e conceitos sobre acidentes, ato inseguro, CAT, condições de trabalho, doença ocupacional, doenças, equipamentos, grau de risco. Higiene ocupacional. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's). Normas Regulamentadoras. Programas de Prevenção.

Bibliografia Básica

COSTA, M.A.F; COSTA, M.F.B. **Qualidade em Biossegurança**. Rio de Janeiro: Qualymark. 2005.
COSTA, M.A.F; COSTA, M.F.B. **Segurança e Saúde no Trabalho**. Rio de Janeiro: Qualymark. 2005.

COSTA, M.A.F; COSTA, M.F.B. **Biossegurança Geral: para cursos técnicos da área de saúde**. Rio de Janeiro: Publit, 2009.

MENDES, R. **Patologia do Trabalho**. 1ª ed. Rio de Janeiro. Atheneu, 1995

Manual de Legislação de Segurança e Medicina no Trabalho, Atlas, 59 Ed. São Paulo, 2006.

SALIBA, T. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. LTr Editora, São Paulo, 2004.

SAMPAIO, J. C. A. **Manual de Aplicação da NR 18 – Ilustrado**. São Paulo: Editora PINI. 1998.

ZOCCHIO, A. **Prática da prevenção de acidentes: ABC Segurança do Trabalho**, São Paulo, Atlas, 2002.

Componente Curricular

Educação Musical II

Período letivo

MÓDULO II

Carga Horária

60h

Objetivos

- Consolidar os conhecimentos trabalhados em Educação Musical I;
- Aprofundar a aprendizagem sobre intervalos musicais; reconhecer os acordes musicais;
- Entender as escalas musicais; compreender as questões relacionadas aos ritmos musicais;
- Conhecer todos os acidentes musicais.

Bases Tecnológicas

Intervalos: maiores, menores, aumentados e diminutos. Acordes: maiores, menores, aumentados e diminutos. Escalas: maior, menor harmônica, menor melódica, menor natural. Ritmos musicais. Acidentes musicais: sustenido, bemol, bequadro, dobrado sustenido e dobrado bemol.

Bibliografia Básica

ARGAN, G.C. **Guia de história da arte. 1ª edição**. Editorial Estampa. 1994

BATTISTONI FILHO, D. **Pequena História das Artes no Brasil**. 2ª Edição. Editora Átomo. 2008

BARROS, J. "**Dia de Reis**"; *Brasil Escola*. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-de-reis.htm>>. Acesso em 29 de março de 2017.

BUCHER, H. **Elementos de Teoria**. 2ª Ed. Vitória, 2006.

COSTA, C.T. **Arte no Brasil 1950-2000 - Movimentos e Meios**. Alameda Casa Editorial

DANA, A. **Introdução a História da Arte**. Série Essencial. Editora Ática

HENTSCHKE, L (Org.). **Educação Musical em países de línguas neolatinas**. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

HINDEMITH, P. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Riccordi, 1983.

FONTEERRADA, M. T. O. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

MATEIRO, T.; ILARI, B. **Pedagogias em educação musical**. 1. ed. Curitiba: IBPEX, 2011.

MATEIRO, T.; SOUZA, J. (Orgs.). **Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços e formação**. Porto Alegre: Sulina, 2006.

MASCARENHAS, M.; CARDOSO, B. **Curso completo de teoria musical e Solfejo**. São Paulo:

Irmãos Vitale, 1989
 MED, B. **Teoria da música**. 4ª ed Brasília: MusiMed
 PENNA, M. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2008.
 PRIOLLI, M.L.M. **Teoria Musical**. 31º ed. Vol 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas. 2010
 REIS, **Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60**.
 . Jorge Zahar Editor, 2006
 SOUZA, J. (Org.). **Aprender e ensinar música no cotidiano**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2009.
 WOLFFLIN, H. **Conceitos Fundamentais da História da Arte**. 4ª Edição. Martins Editora. 2015.

Componente Curricular	Desenho II		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as técnicas de desenho com instrumentos observando sua utilização racional; • Aplicar regras gerais de cotas e escalas; desenhar e sombrear perspectivas de sólido; • Desenhar vistas ortográficas, perspectivas isométricas e cavaleira. 			
Bases Tecnológicas			
Desenho de instrumentos. Aplicação de Regras de Cotas e Escalas. Desenho de Sombreamento. Desenho de Vistas Ortográficas. Desenho de Perspectivas Isométricas. Desenho de Cavaleira.			
Bibliografia Básica			
FERREIRA, F.; MICELI, M. T. Desenho Técnico Básico . Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001. FRENCH, T.; VIERCK, C. J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica . São Paulo: Globo, 2002. ROCHA, A. J. F.; GONÇALVES, R. S. Desenho Técnico . Vol. I. São Paulo: Plêiade, 2009/2010. SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J. Desenho Técnico Moderno . São Paulo: LTC, 2006 MORIOKA, Desenho Técnico. Medidas e Representação Gráfica . Editora: Érica; Edição: 1. 2014. 168 p.			

Componente Curricular	Construção e Entalhe II		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundar os conhecimentos sobre materiais, componentes e acessórios para instrumentos musicais; • Distinguir as diferentes propriedades e aplicações de materiais, componentes e acessórios de instrumentos musicais; • Aplicar mecanismos utilizados na fixação e ajuste de componentes e acessórios; • Executar técnicas de modelagem, de construção de instrumentos musicais, da fabricação de acessórios, do processo de aplicações e de elementos estruturais na madeira. 			
Bases Tecnológicas			
Nomenclatura Comercial e Aplicações da Madeira. Madeiras para construção de instrumentos musicais. Processos utilizados para a fabricação de instrumentos musicais. Fabricação de instrumentos. Tipos de acabamento. Resinas naturais. Óleos e ceras. Tapa-poros. Lixamento e limpeza.			

Bibliografia Básica

GUERREIRO, S.M.C. **Anatomia vegetal**. Viçosa: UFV, 2003.
 SADIE, S. **Dicionário Grove de Música**, Jorge Zaluar: São Paulo, 1994
 RIZZINI, C.T. **Árvores e madeiras úteis do Brasil - manual de dendrologia brasileira**. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. LTDA. 1978.
 NENNEWITZ, NUTSCH, PESCHEL, SEIFERT, . **Manual de Tecnologia da Madeira**. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. 2011.
 RIBEIRO, Uakti: **um estudo sobre a construção de novos instrumentos musicais acústicos**. Editora C/Arte, 2004
 ROUILLER, R. **Formulário do mecânico: elementos de matemática e técnica, elementos de máquinas, tornearia, fresagem, retífica, plaina, broqueamento**. Editora Hemus. 2004.

Componente Curricular	Restauração II		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	60h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver técnicas de acabamento; processos de acabamento utilizando selantes e vernizes; • Distinguir as propriedades e aplicações de vernizes e selantes; • Conhecer técnicas de acabamento de lixamento e preparação dos instrumentos musicais. 			
Bases Tecnológicas			
Aplicação de técnicas de acabamentos de instrumentos musicais. Desenvolvimento de técnicas de aplicações de vernizes e selantes. Aplicação de técnicas de acabamento de madeira: lixamento e preparação. Aplicação de técnicas de conservação. Aplicação de técnicas de restauro.			
Bibliografia Básica			
BOITO, C. Os Restauradores . Editora Atelie. 2014. 64 p.			
CESARE, B. Teoria da restauração . Editora Atelie. 2013. 264 p.			
CEditora Estação Liberdade. 2001. 304 p.			
ROQUE, C. Luthiers: Artesãos Musicais Brasileiros . São Paulo: Edição do Autor, 2003.			
RUGIU, A.S. Nostalgia do Mestre Artesão . Campinas: Autores Associados, 1998.			
SENNETT, R. O Artífice . Tradução: Clóvis Marques. São Paulo: Record, 2009.			
V Restauração . Editora Atelie. 2013. 64 p.			

Componente Curricular	Fabricação de Instrumentos Musicais		
Período letivo	MÓDULO II	Carga Horária	120h
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o processo de fabricação de instrumentos musicais; • Praticar a elaboração de desenhos técnicos para fabricação de instrumentos musicais; • Vivenciar na prática as técnicas de construção e entalhe para instrumentos musicais; • Restaurar instrumentos musicais. 			
Bases Tecnológicas			
Fabricação de instrumentos de corda. Desenho técnico. Construção e entalhe de instrumentos musicais. Restauração de instrumentos musicais.			
BOITO, C. Os Restauradores . Editora Atelie. 2014. 64 p.			
CARDOSO, R. (org.). O Design Brasileiro Antes do Design: Aspectos da História Gráfica, 1870-1960 . São Paulo: Cosac Naify, 2005.			
CARDOSO, R. Uma Introdução à História do Design . 3ª Ed. São Paulo: Editora Blucher, 2011.			
CESARE, B. Teoria da restauração . Editora Atelie. 2013. 264 p.			
CEditora Estação Liberdade. 2001. 304 p.			
FERREIRA, F.; MICELI, M. T. Desenho Técnico Básico . Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.			

FRENCH, T.; VIERCK, C. J. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica**. São Paulo: Globo, 2002.
GUERREIRO, S.M.C. **Anatomia vegetal**. Viçosa: UFV, 2003.
ROCHA, A. J. F.; GONÇALVES, R. S. **Desenho Técnico**. Vol. I. São Paulo: Plêiade, 2009/2010.
SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J. **Desenho Técnico Moderno**. São Paulo: LTC, 2006
MORIOKA, **Desenho Técnico. Medidas e Representação Gráfica**. Editora: Érica; Edição: 1. 2014. 168 p.
SADIE, S. **Dicionário Grove de Música**, Jorge Zaluar: São Paulo, 1994
RIZZINI, C.T. **Árvores e madeiras úteis do Brasil - manual de dendrologia brasileira**. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. LTDA. 1978.
NENNEWITZ, , NUTSCH, PESCHEL , SEIFERT, . **Manual de Tecnologia da Madeira**. 2ª Edição. Editora Edgard Blucher. 2011.
RIBEIRO, **Uakti: um estudo sobre a construção de novos instrumentos musicais acústicos**. Editora C/Arte, 2004
ROUILLER, R. **Formulário do mecânico: elementos de matemática e técnica, elementos de máquinas, tornearia, fresagem, retífica, plaina, broqueamento**. Editora Hemus. 2004.
ROQUE, C. **Luthiers: Artesãos Musicais Brasileiros**. São Paulo: Edição do Autor, 2003.
RUGIU, A.S. **Nostalgia do Mestre Artesão**. Campinas: Autores Associados, 1998.
SENNETT, R. **O Artífice**. Tradução: Clóvis Marques. São Paulo: Record, 2009.
V Restauração. Editora Atelie. 2013. 64 p.

7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

De acordo com a LDB – Lei nº 9.394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende os processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são estágios, visitas, excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo e intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito – APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir (DISTRITO FEDERAL, 2015):

Portanto, sem excluir os aspectos quantitativos, espera-se um processo dinâmico, onde predomine a concepção qualitativa, com foco essencial no processo. Assim, a avaliação envolverá os seguintes critérios:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	APTO	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso
NA	NÃO APTO	O estudante não desenvolveu as competências requeridas

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante. ”

Por consequência, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo-se em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não

alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final e será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média final.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

A recuperação final ficará a critério do professor responsável pelo componente curricular e terá como fim o alcance dos objetivos de aprendizagens não alcançados no decorrer do período letivo, ou seja, não deve ser de tudo que foi planejado para o componente curricular, mas apenas daquilo que, porventura, não foi devidamente desenvolvido.

8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES

A evasão e a retenção escolar são consideradas um problema multifatorial que faz parte do contexto educacional, e suas consequências podem comprometer a vida profissional do estudante.

O estudante que fica retido no mesmo componente curricular por muito tempo, tende a evadir-se da unidade escolar, interrompendo a sua formação e expondo-se à vulnerabilidade social. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a unidade escolar utiliza as estratégias relacionadas abaixo:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;

- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes, caso haja orientador educacional na unidade de ensino.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso pela equipe de direção e coordenação da Unidade Escolar deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que os docentes, os estudantes, bem como toda a comunidade escolar possam participar de forma ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumento próprio e adequado para tal avaliação.

O curso será avaliado, após o término de cada módulo, mediante a distribuição de um questionário e/ou outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da unidade escolar, a fim de serem respondidos pelos docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes, representante (s) da comunidade.

Após tabulados, a análise dos resultados será discutida pela equipe pedagógica nas reuniões do Conselho de Classe, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do referido curso.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal estabelece os critérios para o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, conforme descrito abaixo:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil

profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação.

Os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim.

Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e/ou responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos adquiridos nos últimos 5 (cinco) anos.

Ao requerer aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar os documentos com as exigências abaixo relacionadas:

- Os estudantes advindos de outras instituições de ensino técnico de nível médio, por meio de transferência, deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso de origem, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações. Caso não haja compatibilidade das competências, será realizada uma avaliação de conhecimentos;
- Os estudantes advindos de instituições de nível superior deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações;
- Para conhecimentos adquiridos por meio informal, o estudante deverá apresentar documentos relativos à experiência profissional e ser submetido a uma avaliação de conhecimentos;
- Para conhecimentos adquiridos em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), o estudante deverá apresentar o certificado, constando a ementa do referido curso, para que seja verificada a

compatibilidade das competências e de carga horária, além de ser submetido a uma avaliação de conhecimentos.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento de estudos, assim, ele deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos dois Módulos do curso, o estudante fará jus ao diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional de Reparador de Instrumentos Musicais.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio de Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio.

12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

A infraestrutura mínima, prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) deverá ser garantida pela instituição proponente, sendo que a SEEDF atuará em conjunto com a Unidade Escolar ofertante, no sentido de estabelecer as parcerias necessárias para a adequação técnica do espaço e dos equipamentos para a efetivação dos componentes curriculares com a devida qualidade.

Nesse sentido, a infraestrutura mínima constante no CNCT define a necessidade de: biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado, oficina de instrumentos musicais com ferramentas e equipamentos adequados.

O quantitativo de docentes para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta, cabendo à SEEDF providenciar esses profissionais e o pessoal

técnico, administrativo e de apoio, por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões.

13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS

As práticas profissionais estão inseridas nos componentes curriculares do curso. O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

Durante o módulo I o estudante deverá ser capaz de aplicar os conhecimentos teóricos na prática do perfil profissional, além de conhecer as técnicas de acabamento e lixamento, entender os seus processos, utilizando selantes e vernizes, reconhecendo suas propriedades e aplicações na preparação e restauro dos instrumentos musicais.

Ao final do módulo II, deverá atuar na função de desenvolvimento e execução do processo de fabricação de instrumentos musicais (construção e entalhe), elaboração de desenhos técnicos para fabricação desses instrumentos e restauração de instrumentos musicais.

A prática profissional será avaliada por meio de um projeto de elaboração e construção de instrumentos musicais.

14. BIBLIOGRAFIA

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. Acesso em 15 de março de 2011. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Presidência da República. Brasília/DF. 2004.

_____. **Educação Profissional – Referências Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico**. Ministério da Educação. Brasília, 2001.

_____. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014. Ministério da Educação. Brasília, 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 542 p.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ministério da Educação. Brasília, 2012.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 9 de novembro de 2012** - Altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNE/CEB nº 2/2004 e o art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 2/2006, e dá outras providências. Ministério da Educação. Brasília, 2012.

DISTRITO FEDERAL. **Regimento Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública do DF**. Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal. 6ª Edição. Brasília-DF, 2015.

KENSKI, V.M. **Avaliação da aprendizagem**. In: VEIGA, I.P.A (org.). *Repensando a Didática*. Campinas: Papirus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da liberdade: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

ROQUE, C. **Luthiers: Artesãos Musicais Brasileiros**. Edição do Autor: São Paulo. 2003.
Sites:

GLOBO, **Orquestras sociais se multiplicam no Brasil, mudando o destino de jovens carentes**. 15/08/2012. Disponível em Acesso em 28/03/2017.

LEITÃO, Sérgio Sá Leitão, **ECONOMIA DA CULTURA E DESENVOLVIMENTO, Revista Z Cultural, 2011. Disponível em** , Acesso em 28/03/2017.

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC. **Balança comercial brasileira: dados consolidados**. 2010, janeiro/março, disponível em . acesso em 28/03/2017.



[Homologado em 12/3/2020, DODF nº 37-B, de 24/3/2020, pag. 8.](#)
[Portaria nº 56, de 13/3/2020, DODF nº 58, de 26/3/2020, pag. 5.](#)

PARECER Nº 29/2020-CEDF

Processo nº 00080-00201959/2018-18

Interessado: **SEEDF**

Aprova os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 11/2019 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP, datado de 8 de novembro de 2019, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de aprovação de 12 (doze) Planos de Cursos, referentes aos cursos técnicos de nível médio a seguir relacionados:

1. Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
2. Curso Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
3. Curso Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia.
4. Curso Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
5. Curso Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
6. Curso Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.
7. Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
8. Curso Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.
9. Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
10. Curso Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.



11. Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
12. Curso Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial.

Registra-se que, com base na Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, e Parecer nº 117/2017-CEDF, restou autorizada a oferta de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Portaria nº 500-SEEDF, de 27/12/2019, tendo por base o Parecer nº 199/2019-CEDF, aprova 10 (dez) Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.

Nesse contexto e considerada a necessidade de revisão e devida adequação dos Planos de Cursos, inicialmente construídos com foco nas normas do MedioTec, os doze documentos organizacionais são encaminhados a este órgão para nova aprovação, de forma que os mesmos sejam adaptáveis às modalidades concomitante e subsequente.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:

Dos Planos de Curso:

Os Planos de Curso contemplam o previsto na legislação específica vigente para educação profissional técnica de nível médio e estão de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF. Em relação às versões anteriores, insta registrar que as alterações se dão basicamente em atendimento aos itens previstos na resolução deste Conselho de Educação em vigência, além de alterações de carga horária de alguns componentes curriculares, bem como de algumas nomenclaturas.

A seguir, registra-se, em síntese, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:



1- Justificativa para oferta dos cursos: os cursos, no geral, foram autorizados como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora estão sendo atualizados à legislação vigente e ainda de forma que possam ser ofertados pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distritais ou federais.

2- Objetivo dos Cursos: como objetivo geral, os cursos buscam qualificar o estudante na área específica do curso com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local. Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissiográfico esperado para cada formação.

3- Metodologia Adotada: de forma geral, é privilegiada a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho, observadas as características de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

4- Requisitos para Ingresso nos Cursos: as condições para ingresso dos estudantes nos cursos serão divulgadas por meio de processo seletivo previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos são ofertados nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias.

6- Organização Curricular: as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1200 horas, conforme discriminado no Quadro 1, e são ofertadas nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial. As práticas pedagógicas são realizadas no próprio ambiente escolar, em laboratórios, oficinas, participação em atividades e eventos, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com a teoria e com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor, podendo ser também desenvolvidas em ambientes extraescolares, desde que promovida pela equipe pedagógica dos cursos. Não há previsão de estágios supervisionados. As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos Planos de Cursos.

Quadro 1 - Curso Técnico de Nível Médio:

N.	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)
----	--	------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------



1	Agente Comunitário de Saúde	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Agente Comunitário de Saúde• Agente de Combate às Endemias	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	1200
2	Cenografia	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Contrarregra	Técnico em Cenografia	800
3	Cervejaria	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none">• Cervejeiro• Produtor de Cerveja	Técnico em Cervejaria	1200
4	Composição e Arranjo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Composição e Arranjo	800
5	Cuidados de Idosos	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Cuidador em Saúde• Cuidador de Idosos	Técnico em Cuidados de Idosos	1200
6	Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer	<ul style="list-style-type: none">• Mestre de Cerimônias	Técnico em Eventos	800
7	Fabricação de Instrumentos Musicais	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante de Instrumentos de Percussão	Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais	800
8	Ludoteca	Desenvolvimento Educacional e Social	<ul style="list-style-type: none">• Recreador	Técnico em Ludoteca	800
9	Modelagem do Vestuário	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Desenhista de Moda	Técnico em Modelagem do Vestuário	800
10	Processos Fonográficos	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Processos Fonográficos	800
11	Produção de Áudio e Vídeo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Editor de Vídeo	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	800
12	Vestuário	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Modelista• Costureiro Industrial do Vestuário	Técnico em Vestuário	1200

7- Avaliação das Aprendizagens: As formas de avaliação do desempenho dos estudantes atendem as normas da rede pública de ensino do DF. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

8- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: tem-se como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, destacam-se as seguintes estratégias:

- a) Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;



- b) Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- c) Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- d) Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- e) Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- f) Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- g) Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- h) Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

9- Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

10. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, observadas as saídas intermediárias e respectivas qualificações profissionais. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a XII do presente parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 10 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 10/3/2020

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL’ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



**Anexo I do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE Regime de Matrícula: Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-requisito	HORAS
Módulo I	1	Política Nacional de Saúde - SUS e a Atenção Básica	-	60
	2	Noções de Anatomia e Fisiologia	-	80
	3	Noções de Microbiologia e Parasitologia	-	60
	4	Primeiros Socorros	-	80
	5	Estratégia de Saúde da Família (ESF)	-	60
	6	Empreendedorismo	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente Comunitário de Saúde			
Módulo II	7	Doenças Endêmicas, Emergentes e Re-Emergentes	3	60
	8	Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	-	80
	9	Vigilância em Saúde I	-	60
	10	Sistemas de Informação em Saúde (SIS)	1, 5	40
	11	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho com Grupos Populacionais	5	40
	12	Ética, Cidadania e Relacionamento Humano	-	60
	13	Análise e Planejamento em Saúde	1, 5	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente de Combate às Endemias			
Módulo III	14	Informática Aplicada: manuseio dos Sistemas de Informações em Saúde	10	60
	15	Projeto Educativo com a Família e Comunidade	11	80
	16	Vigilância em Saúde II	9	60
	17	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	10, 13	80
	18	Saúde do Adulto e do Idoso	10, 13	60
	19	Política Nacional de Promoção da Saúde	10, 13	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.200
Observações: Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo II do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CENOGRAFIA Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular				
	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	HORAS
MÓDULO I	1	História da Cenografia	-	80
	2	Uso da Cor e da Luz em Cenários	-	80
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Produção Cultural	-	100
	5	Montagem do Espaço Cênico	-	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: CONTRARREGRA			
MÓDULO II	7	Estética em Figurinos	-	80
	8	Fundamentos de Sonoplastia	-	60
	9	Maquiagem Cênica	-	80
	10	Cenografia II	6	80
	11	Produção Cenográfica	4	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I I				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**Anexo III do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CERVEJARIA				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia				
Regime de Matrícula: Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	1	História da Fabricação da Cerveja	-	60
	2	Microbiologia e Bioquímica Aplicadas	-	80
	3	Gestão Ambiental	-	60
	4	Boas Práticas de Fabricação	-	60
	5	Higiene e Segurança no Trabalho	-	80
	6	Empreendedorismo	-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Cervejeiro			
II	7	Fundamentos Gerais de Produto e Processo	2	80
	8	Princípios de Engenharia Industrial	3	60
	9	Noções Básicas sobre Qualidade Total	4	60
	10	Processo de Fabricação do Malte	2,4	100
	11	Processo de Fabricação do Mosto	2,4	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Produtor de Cervejas			
III	13	Análise Físico-Química do Processo de Fabricação de Cervejas	8, 10, 11	100
	14	Análise Sensorial Aplicada	10, 11, 12	80
	15	Processo de Envasamento	10, 11, 12	60
	16	Gestão de Negócios para Comercialização	8, 9, 12	100
	17	Distribuição e controle de estoque	8, 9, 12	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.200
Observações:	Hora-aula: 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IV do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: técnico de nível médio de TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio -Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULOS	Componente Curricular	Pré-Requisito	Horas
I	01. Empreendedorismo	--	60
	02. Harmonia I	--	80
	03. Informática e Notação Musical	--	60
	04. Composição I	--	80
	05. Operação de Áudio	--	60
	06. Arranjo I		
Saída Intermediária	Operador de Áudio		
III	07. Harmonia III	02	80
	08. Prática Conjunto		60
	09. Ética e Relações Humanas no Trabalho	-	60
	10. Composição II	04	80
	11. Arranjo II	06	60
	12. Portfólio Digital <i>On-Line</i>	--	60
	Carga Horária do Módulo II		400
Carga Horária Total do Curso			800
Observações: Duração da hora/aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo V do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE					
Regime de Matrícula: Modular					
Módulo	Componente Curricular			Pré-Requisito	Horas
I	1	Anatomia e Fisiologia Humana		-	80
	2	Políticas Públicas, Direito e Legislação voltados ao cuidado à Pessoa		-	60
	3	Ética Profissional e o Cuidador no Contexto Individual, Familiar e Comunitário		-	60
	4	Cuidados Gerais com a Pessoa		-	60
	5	Primeiros Socorros		-	80
	6	Empreendedorismo		-	60
	Carga horário do módulo I				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Cuidador em Saúde				
II	7	Atenção Integral à Saúde do Idoso - PNSPI		2	60
	8	Processo de Envelhecimento e a Nutrição		1	60
	9	Processo de Envelhecimento e a Atividade Física		1	60
	10	Processo Biopsicossocial do Envelhecimento		1	80
	11	Noções de Farmacologia e Administração de Medicamentos		1	60
	12	Projetos de atenção à pessoa idosa I		1, 3	80
	CARGA HORÁRIO DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Cuidador de Idosos				
III	13	Institucionalização e Trabalho com a Pessoa Idosa Dependente		10	80
	14	Saúde Mental e Aspectos Comportamentais do Envelhecimento		11	40
	15	Acessibilidade e Prevenção de Acidentes Domésticos		9	60
	16	Doenças Prevalentes na Pessoa Idosa		10, 13	40
	17	Gerontologia e a Interdisciplinaridade no Cuidado à Pessoa Idosa		10, 13	40
	18	Projetos de atenção à pessoa idosa II		10, 13	140
	CARGA HORÁRIO DO MÓDULO III				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					1.200
Observações: Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos					



Anexo VI do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM EVENTOS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER					
Regime de Matrícula: Modular					
MÓDULO	Componente Curricular			Pré-Requisito	Horas
I	01	Empreendedorismo		--	60
	02	Ética e Relações Humanas		--	40
	03	Informática Aplicada		--	40
	04	Gestão e <i>Marketing</i> em Empresas de Eventos		--	60
	05	Legislação e Políticas Públicas Aplicadas		--	40
	06	Primeiros Socorros		--	40
	07	Comunicação e Expressão		--	60
	08	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos		--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				
SAÍDA INTERMEDIÁRIA	Qualificação Profissional em Mestre de Cerimônias				
II	09	Desenvolvimento de Atividades Lúdicas		--	60
	10	Inglês Instrumental		--	40
	11	Eventos e as Novas Tecnologias e Elaboração de Projetos de Eventos		--	60
	12	Alimentos e Bebidas em Eventos		--	40
	13	Logística Aplicada a Eventos		--	60
	14	Saúde e Segurança no Trabalho		--	40
	15	Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos		--	60
	16	Introdução ao Turismo de Eventos		--	40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				
CARGA HORÁRIA TOTAL					800
Observação: Hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos					



Anexo VII do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN					
Regime de Matrícula: Modular					
Período	Componente Curricular			Pré-requisito	Horas
Módulo I	1	Ética, Cidadania e Relações Humanas		-	40
	2	Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas		-	60
	3	Empreendedorismo		-	60
	4	Educação Musical I		-	60
	5	Desenho I		-	60
	6	Construção e Entalhe I		-	60
	7	Restauração I		-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I					400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Fabricante de Instrumentos de Percussão				
Módulo II	8	Segurança no Trabalho		1	40
	9	Educação Musical II		4	60
	10	Desenho II		5	60
	11	Construção e Entalhe II		6	60
	12	Restauração II		7	60
	13	Fabricação de Instrumentos Musicais		4,5,6,7	120
Carga Horária Módulo II					400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					800
Observação: Hora Aula = 50 min					



**Anexo VIII do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM LUDOTECA			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL			
Regime de Matrícula: Modular			
Módulo	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	Horas
I	Empreendedorismo	--	60
	Ética e Relações Humanas	--	40
	Gestão de Brinquedotecas e Ludotecas	--	40
	Atividades Físicas Lúdicas	--	60
	Aprendizagem por meio da Ludicidade	--	60
	Oficina de Brinquedos	--	60
	Jogos e Recreações	--	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
SAÍDA/FORMAÇÃO INTERMEDIÁRIA (MÓDULO I - 400 h.): RECREADOR			
II	Lúdico e as Novas Tecnologias	--	60
	Literatura Infantil	--	60
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Alimentar	--	40
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Ambiental	--	40
	Atividades Lúdicas para Pessoas com Deficiência	--	60
	Atividades Lúdicas para Idosos Institucionalizados	--	60
	Teatro, Música e Dança	--	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			400
CARGA HORÁRIA TOTAL			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IX do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
Regime de Matrícula: Modular				
Módulo	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	80
	4	Empreendedorismo	-	80
	5	História da Indumentária e do Vestuário	-	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional em Desenhista de Moda			
II	6	Modelagem II	1,2	100
	7	Modelagem Tridimensional	2,3	80
	8	Modelagem Computadorizada	2,3	80
	9	Materiais e Processos Têxteis	2,3	80
	10	Segurança do Trabalho	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo X do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	a) História da Música Erudita e Contemporânea	--	40
	b) Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	--	60
	c) Leitura e Escrita Musical I	--	60
	d) Teorias da Comunicação e Mídias	--	60
	e) Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	--	60
	f) Empreendedorismo	--	60
	g) Mixagem e Edição	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
Saída Intermediária	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: OPERADOR DE ÁUDIO		
II	h) Leitura e Escrita Musical II	3	60
	i) Teoria dos Instrumentos	--	60
	j) Arranjo e Estrutura Musical	--	60
	k) Produção Musical I - Fonografia	--	60
	l) Produção Musical II - Eventos	--	40
	m) Produção Musical III - Audiovisual	--	60
	n) Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



Anexo XI do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	1. História do Audiovisual		60
	2. Teoria de áudio e vídeo		60
	3. Projetos e roteiros audiovisuais		60
	4. Ética e Cidadania		60
	5. Empreendedorismo: Editor de Vídeo		80
	6. Montagem e Edição de Vídeos		80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		400
Saída Intermediária	Editor de Vídeo		
II	6. Laboratório de áudio digital	2	60
	7. Pós-produção e tratamento de som e imagem	6	80
	8. Fotografia, direção de fotografia e pós-produção		60
	9. Novas tecnologias e multimídia		40
	10. Formação de repertório em audiovisual	3	60
	11. Técnicas de Direção		60
	12. Projeto final e criação de portfólio		40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração de hora-aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



Anexo XII do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Curso: TÉCNICO EM VESTUÁRIO				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
Regime de Matrícula: Modular				
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR		PRÉ-REQUISITOS	HORAS
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia da Confecção	-	60
	4	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	60
	5	Empreendedorismo	-	60
	6	História da Moda e da Indumentária	-	60
	Carga Horária do Módulo I			400
Saída Intermediária: Qualificação Profissional: Modelista				
II	7	Modelagem II	1,2	80
	8	Costura Industrial	3,4	80
	9	Informática Aplicada ao Vestuário	-	60
	10	Materiais e Processos Têxteis	-	80
	11	Gestão Ambiental	-	60
	12	Segurança do Trabalho	-	40
Carga Horária do Módulo II			400	
Saída Intermediária: Qualificação Profissional : Costureiro Industrial do Vestuário				
III	13	Modelagem Tridimensional	7	80
	14	Modelagem Computadorizada	7	80
	15	Tempos e Métodos do Processo Produtivo	-	60
	16	Normas Técnicas e Controle de Qualidade na Produção	10	60
	17	Análise de Custos e Formação de Preços	5	60
	18	Gestão e Psicologia das Organizações	5	60
Carga Horária do Módulo III			400	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1200	
Observação: Duração da hora/aula 50 minutos.				